



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO No. 5 5

O VEREADOR SERGIO RISSO CENSI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERACAO TOMADA EM PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1o. - Ficam APROVADAS as contas do Município, relativamente ao exercício de 1988, abrangendo a Prefeitura, a Câmara Municipal e o Departamento Autônomo de Água e Esgotos.

Artigo 2o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Andre Zilioli, 16 de outubro de 1990.

SERGIO RISSO CENSI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dezoito dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e noventa.


Jose Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria